



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

OFÍCIO Nº 337/2023/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 28 de novembro de 2023

Ilmos. Vereadores

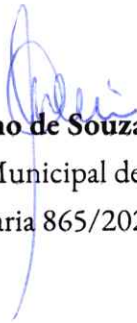
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 563/2023.

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento Legislativo nº 563/2023, a Secretaria Municipal de Educação informa que em orientação com Procuradoria Municipal entende-se que MEI, Monitor de Educação Inclusiva, encontra-se inserida no contexto terminológico de "pessoal designado" de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.245/2023.

Assim sendo, houve determinação, por parte do exmo. Sr. prefeito, para que o referido percentual de 3% seja quitado pelo setor responsável da Administração Municipal.

Atenciosamente


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023